



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.719, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua Arlindo Zanini” o logradouro público do Park Gran Reserve, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 20 (Vinte) do Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Arlindo Zanini.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 1º de dezembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

